

**DECRETO Nº. 124/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 017/2026, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cimento portland, acondicionado em sacos de 50 kg, destinado ao atendimento das demandas da secretaria municipal de infraestrutura urbana do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
C Z ZOLIM LTDA 264.600,00	R\$264.600,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de junho de 2026.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3550 Página 181 Ano: XV

Data: 12/06/2026

taliscamento, em polimento de alta resistência e execução de juntas de dilatação  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 339.600,00** (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13:50 horas do dia 24/06/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13:50 às 14:00 horas do dia 24/06/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 24/06/2026.

Iporã – PR, 11 de Junho de 2026.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
 Agente de Contratação

**Publicado por:**  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:A33BFFE1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 048/2026**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 048/2026. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão/cópia colorida laser, impressão/cópia monocromática laser, com disponibilização de impressoras da empresa contratada em quantidade suficiente para atender as necessidades do Município.

**VALOR MÁXIMO: R\$ R\$ 227.000,00** (duzentos e vinte e sete mil reais).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 25/06/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:50 às 09:00 horas do dia 25/06/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 25/06/2026.

Iporã – PR, 11 de Junho de 2026.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
 Agente de Contratação

**Publicado por:**  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:3EFAAD2F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 123/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 015/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços e manutenções elétricas, destinado a suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura Urbana e Limpeza Públicas do

município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
57.627.445 VANDERLEI ALVES PINTO	R\$79.798,50

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:544A9ECD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 124/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 017/2026, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cimento portland, acondicionado em sacos de 50 kg, destinado ao atendimento das demandas da secretaria municipal de infraestrutura urbana do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
C Z ZOLIM LTDA 264.600,00	R\$264.600,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:E5BE9C19

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026**

**PROCESSO Nº 047/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR E-MAIL Nº 010/2026**  
**CONTRATANTE:** Município de Iporã/PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

**CONTRATADA:** 62.831.460 Rogerio Carlos Cristianini Junior, CNPJ nº 62.831.460/0001-19.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais consistentes na ministração de aulas de xadrez, com foco no desenvolvimento do raciocínio lógico, concentração, memória, planejamento e estratégia, destinadas aos alunos da rede municipal e participantes de programas educacionais do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.99.99.00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Dispensa de Licitação por E-mail nº 010/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2026.